



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 175/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 144.662,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

29 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 175/2024

Tangará da Serra/MT, 29 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
Vereadora
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssima Senhora Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Íncrito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 144.662,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa destinação de recursos de Emenda Parlamentar de Bancada, dos Vereadores Elaine Antunes – PL e Rogério Silva – UNIÃO BRASIL, que será destinado para aquisição de 01 aparelho de ecocardiograma transtorácico adulto e infantil que será utilizado no Hospital Municipal, ressaltando que a aquisição proporcionará agilidade no diagnóstico e no tratamento dos pacientes que procuram atendimento nos centros de saúde do município. Sendo assim, a presente aquisição contribuirá na melhoria da saúde dos munícipes proporcionando mais qualidade de vida.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a celeridade necessária para cumprimento do objetivo anteriormente disposto.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 175, DE 29 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 144.662,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 55.429.850,02

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 2.014.964,07

Para:

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 55.574.512,02

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 1.870.302,07

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 144.662,00** (cento e quarenta e quatro mil, seiscientos e sessenta e dois reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do Hospital Municipal	2309			
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5001002000	144.662,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				144.662,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Provisão para Emendas Parlamentares	2118			
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001002000	144.662,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				144.662,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa destinação de recursos de Emendas Parlamentares para destinado para aquisição de 01 aparelho de ecocardiograma transtorácico adulto e infantil que será utilizado no Hospital Municipal, ressaltando que a aquisição proporcionará agilidade no diagnóstico e no tratamento dos pacientes que procuram atendimento nos centros de saúde do município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 29 de maio de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página5

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 175/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa destinação de recursos de Emendas Parlamentares para destinado para aquisição de 01 aparelho de ecocardiograma transtorácico adulto e infantil que será utilizado no Hospital Municipal, ressaltando que a aquisição proporcionará agilidade no diagnóstico e no tratamento dos pacientes que procuram atendimento nos centros de saúde do município, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 29 de maio de 2024.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



Marcadores: **EM ANÁLISE/ANDAMENTO** | x **EMENDAS PARLAMENTARES** | x
PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x **MANU** 😞 | x

Responder apenas via 1Doc

Elayne M. **SMS-ADM**

Para

SEFAZ-ASOG - Ass...

CC

3 setores envolvidos

SMS-ADM

SEFAZ-ASOG

SMS

28/05/2024 14:20

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial– Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito suplementar em regime de urgência especial no valor de R\$ **144.662,00** (Cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos são oriundos de emenda impositiva dos nobres vereadores Rogério Silva e Elaine Antunes, conforme documentação em anexo.

O referido valor será utilizado para aquisição de 01 aparelho de ecocardiograma transtorácico adulto e infantil que será utilizado no Hospital Municipal, ressaltando que a aquisição proporcionará agilidade no diagnóstico e no tratamento dos pacientes que procuram atendimento nos centros de saúde do município. Sendo assim, a presente aquisição irá contribuir na melhoria da saúde dos munícipes proporcionando mais qualidade de vida.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



[Declaracao de cumprimento de metas.pdf](#) (209,38 KB)

0 downloads

[PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR 003 2024 ROGERIO SILVA ELAINE ANTUNES.pdf](#) (1,47 MB)

1 download

[Solicitacao abertura de credito suplementar 2 .pdf](#) (608,75 KB)

1 download

Quem já visualizou?

28/05/2024 14:20:38

Elayne Mendes de Matos SMS-ADM solicitou a assinatura de **Wellington Rossiter Bezerra** em Memorando 17.941/2024 .

Assinado

28/05/2024 14:22:10

Wellington Rossiter Bezerra SMS assinou digitalmente **Memorando 17.941/2024** com o certificado **WELLINGTON ROSSITER BEZERRA** CPF **344.XXX.XXX-04** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

28/05/2024 14:22:11

Wellington Rossiter Bezerra SMS arquivou.

28/05/2024 14:22:11

Wellington Rossiter Bezerra SMS parou de acompanhar.

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901

gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 28/05/2024 16:37:25 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica

Orçamento (matrícula 101396)

1Doc

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/37C2-95C0-B36E-29D9> e informe o código 37C2-95C0-B36E-29D9





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Nº	025/SAÚDE/2024					
DATA:	27/05/2024		Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Especificação:	<input checked="" type="checkbox"/> SUPLEMENTAR			<input type="checkbox"/> ESPECIAL		
Justificativa da suplementação: Os recursos serão utilizados para aquisição de 01 aparelho de ecocardiograma transtorácico adulto e infantil. E						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	pessoas atendidas	UN	4443	4443	0
METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/ Código. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					
F. 1001948	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	31500100200-030000	100.000,00	244.662,00	144.662,00
Total da Suplementação						144.662,00
Justificativa da Redução: Tal redução trata-se de emenda parlamentar dos vereadores Rogério Silva e Elaine Antunes, sendo que será utilizado para aquisição de 01 aparelho de ecocardiograma transtorácico adulto e infantil que será utilizado para atender necessidades do Hospital Municipal..						
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES	emendas concedidas	UN	14	14	0
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/ Detalhamento/ Código. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2118	PROVISÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES					
F. 1002371	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00	31500100200-030000	884.430,86	739.768,86	144.662,00
Total da Redução						144.662,00

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: atal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Proposta	Obs.
2118	14	14	

Tangará da Serra, 27 de maio de 2024.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE





GABINETE DO VEREADOR
ROGERIO SILVA-UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Rua Julio M. Benevides, nº 195-S, Centro
Tangará da Serra-MT CEP 78300-000
(65) 3311-4600

OFÍCIO 013/GVRS/2024

Tangará da Serra, 20 de Maio de 2024.

Ao Senhor,
Wellington Rossiter Bezerra
Secretário de Saúde
Tangará da Serra/MT.

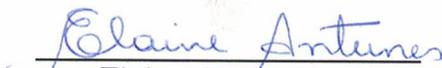
Assunto: Encaminha Projeto de Emenda Parlamentar.

Excelentíssimo Senhor Secretario,

Com nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Emenda Parlamentar de Bancada, para que possa ser elaborado o Projeto de Lei Ordinária, visando à adequação orçamentária, utilizando os recursos de Emendas Parlamentares dos Vereadores (a), Elaine Antunes – e Rogério Silva – UNIÃO, com o objetivo de repassar recursos a Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de 01 (um) Aparelho de Ecocardiograma Transtoracico Adulto e Infantil.

Certo de poder contar com o seu costumeiro atendimento, reiteramos os votos de elevada estima e consideração, nos colocando a disposição para contribuir com a aprovação desse importante projeto.

Atenciosamente,


Elaine Antunes - PL
Vereadora


Rogério Silva - UNIÃO
Vereador





GABINETE DO VEREADOR
ROGÉRIO SILVA - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

PROTOCOLO		EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA	Nº 03/2024
------------------	--	--	-------------------

AUTORES: VEREADOR ROGÉRIO SILVA - UNIÃO VEREADORA ELAINE ANTUNES - PL

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA Nº 03/2024

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2024", suplementando a dotação orçamentária destacada abaixo:

APARELHO DE ECOCARDIOGRAMA TRANSTORACICO - 2024 (SAÚDE).

Orgão:	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	020302 – Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 – Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2309 – Manutenção do Hospital Municipal
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.00- Equipamento e material permanente
Fonte de Recurso:	3.1.500.1002000-030.000 Saúde
Valor:	R\$ 144.662,00
Descrição do projeto da Emenda:	A presente proposta visa atender a Suplementação de Natureza de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente do Projeto/Atividade – 2309 - Manutenção do Hospital Municipal, visando aquisição de 01 (um) Aparelho de Ecocardiograma Transtoracico Adulto e Infantil.

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro baixo:

Órgão:01	Gabinete do Prefeito e Dependências
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências



Assinado por 2 pessoas: WELINGTON ASSIS, TER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaser.ra.1.toc.com.br/verificacao/37C2-95C0-B36E-29D9



GABINETE DO VEREADOR
ROGÉRIO SILVA - UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Estado de Mato Grosso

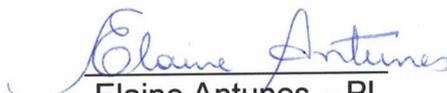
Função: 04	Administração
Subfunção: 122	Administração Geral
Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de despesa:	3.390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – PJ
Fonte de Recurso:	1.1.500.0000000.000.000 – Livre Destinação 3.1.500.1002000-030.000 - Saúde
Valor:	R\$ 426.672,02
Saúde:	R\$ 213.336,01
Livre Destinação:	R\$ 213.336,01

JUSTIFICATIVA:

Venho através deste, solicitar junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro para a aquisição de 01 (um) Aparelho de Ecocardiograma Transtoracico Adulto e Infantil. A referida aquisição proporcionará agilidade no diagnóstico e no tratamento dos pacientes que procuram atendimento nos centros de saúde do município. Sendo assim, a presente aquisição irá contribuir na melhoria da saúde dos munícipes proporcionando maior qualidade de vida. Nessa conjuntura, tendo em vista que cabe ao Poder Público proporcionar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Portanto, faz necessário o investimento proposto na presente emenda, revertendo assim, em diversos benefícios para a sociedade. Desta forma, solicitamos que seja suplementado o valor de R\$ 144.662,00, ainda para o exercício de 2024, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Comunicamos ainda, que esta ação é composta por dois (02) parlamentares, quais sejam:

- a) Elaine Antunes R\$ 76.326,00 – Fonte de Recurso - Saúde
- b) Rogério Silva R\$ 68.336,00 – Fonte de Recurso - Saúde

Tangará da Serra/MT, 20 de Maio de 2024.


Elaine Antunes – PL
Vereadora


Rogério Silva - UNIÃO
Vereador





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 28/05/2024 16:53

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 12195	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 12371 Processo Nº :					
Unidade : 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
Funcional : 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50(100)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
1.583.574,90	0,00	-699.144,04	0,00	884.430,86	
Data	Histórico				
28/05/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI - SAÚDE - EMENDA PARLAMENTAR - VER. ROGÉRIO SILVA E ELAINE ANTUNES				
	VALOR DA RESERVA	144.662,00			
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00			
	RESERVA ANULADA	0,00			
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA	144.662,00			
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	170.435,75			

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/37C2-95C0-B36E-29D9> e informe o código 37C2-95C0-B36E-29D9





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 28/05/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	55.429.850,02	33.424.325,53	33.424.325,53	14.987.150,32	14.987.150,32	14.871.832,22	14.871.832,22	18.552.493,31	22.005.524,49
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	55.429.850,02	33.424.325,53	33.424.325,53	14.987.150,32	14.987.150,32	14.871.832,22	14.871.832,22	18.552.493,31	22.005.524,49
Função	10	Saúde	33.624.963,65	55.429.850,02	33.424.325,53	33.424.325,53	14.987.150,32	14.987.150,32	14.871.832,22	14.871.832,22	18.552.493,31	22.005.524,49
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.624.963,65	55.429.850,02	33.424.325,53	33.424.325,53	14.987.150,32	14.987.150,32	14.871.832,22	14.871.832,22	18.552.493,31	22.005.524,49
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	33.624.963,65	55.429.850,02	33.424.325,53	33.424.325,53	14.987.150,32	14.987.150,32	14.871.832,22	14.871.832,22	18.552.493,31	22.005.524,49
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	55.429.850,02	33.424.325,53	33.424.325,53	14.987.150,32	14.987.150,32	14.871.832,22	14.871.832,22	18.552.493,31	22.005.524,49
FICHA	462	3.1.90.04.00-3.1.500.10020G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	3.187.401,88	3.187.401,88	1.252.460,58	1.252.460,58	1.252.460,58	1.252.460,58	1.252.460,58	1.252.460,58	0,00	1.934.941,30
FICHA	463	3.1.90.08.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS BENEFÍCIOS	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
FICHA	466	3.1.90.13.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	774.413,45	774.413,45	202.023,98	202.023,98	202.023,98	202.023,98	201.418,66	201.418,66	605,32	572.389,47
FICHA	468	3.1.90.94.00-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	105.980,55	105.980,55	105.980,55	105.980,55	103.975,59	103.975,59	2.004,96	394.019,45
FICHA	469	3.1.91.13.00-3.1.500.10020G-030000OBRIGAÇÕES PATRI	1.158.719,86	1.158.719,86	279.053,69	279.053,69	279.053,69	279.053,69	276.874,31	276.874,31	2.179,38	879.666,17
FICHA	470	3.3.90.14.00-3.1.500.10020G-030000DIÁRIAS - CIVIL	100.000,00	100.000,00	42.675,00	42.675,00	42.675,00	42.675,00	42.075,00	42.075,00	600,00	57.325,00
FICHA	471	3.3.90.30.00-3.1.500.10020G-030000MATERIAL DE CONS	3.000.000,00	2.805.000,00	2.274.501,44	2.274.501,44	1.046.128,41	1.046.128,41	994.009,74	994.009,74	1.280.491,70	530.498,56
FICHA	473	3.3.90.33.00-3.1.500.10020G-030000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	5.000,00	70.000,00	63.184,48	63.184,48	12.190,48	12.190,48	12.190,48	12.190,48	50.994,00	6.815,52
FICHA	474	3.3.90.39.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	10.680.000,00	10.680.000,00	10.415.094,83	10.415.094,83	6.474.158,21	6.474.158,21	6.473.599,88	6.473.599,88	3.941.494,95	264.905,17
FICHA	476	3.3.90.40.00-3.1.500.10020G-030000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	150.000,00	150.000,00	113.795,50	113.795,50	47.195,50	47.195,50	36.095,50	36.095,50	77.700,00	36.204,50
FICHA	477	3.3.91.39.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	264.000,00	264.000,00	250.000,00	250.000,00	63.378,37	63.378,37	63.378,37	63.378,37	186.621,63	14.000,00
FICHA	2510	3.3.90.36.00-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	25.000,00	25.000,00	18.429,56	18.429,56	6.007,64	6.007,64	6.007,64	6.007,64	12.421,92	6.570,44
FICHA	2725	3.1.90.11.00-3.2.605.00000G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	72.553,03	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	47.650,66	0,00	24.902,37
FICHA	2726	3.1.90.04.00-3.2.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	62.171,04	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	42.939,92	0,00	19.231,12
FICHA	2727	3.3.60.41.00-3.2.605.00000G-030000CONTRIBUIÇÕES	0,00	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	69.223,67	0,00	0,00
FICHA	2769	3.1.90.11.00-3.1.605.00000G-030000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	119.615,44	86.230,15	86.230,15	86.230,15	86.230,15	86.230,15	86.230,15	0,00	33.385,29
FICHA	2770	3.1.90.04.00-3.1.605.00000G-030000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	113.366,34	78.748,21	78.748,21	78.748,21	78.748,21	77.718,48	77.718,48	1.029,73	34.618,13
FICHA	2771	3.3.60.41.00-3.1.605.00000G-030000CONTRIBUIÇÕES	0,00	287.926,30	215.321,76	215.321,76	215.321,76	215.321,76	215.321,76	215.321,76	0,00	72.604,54
FICHA	2788	3.3.90.93.00-3.1.500.10020G-030000INDENIZAÇÕES E RE	0,00	130.000,00	128.520,00	128.520,00	128.520,00	128.520,00	128.520,00	128.520,00	0,00	1.480,00
FICHA	2794	3.3.90.39.00-3.2.602.00080G-030097OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.521.243,79	1.464.366,00	1.464.366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.366,00	56.877,79
FICHA	2795	3.3.90.39.00-3.2.602.00080G-030108OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	1.981.432,60	1.981.432,60	1.981.432,60	0,00	0,00	0,00	0,00	1.981.432,60	0,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 28/05/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	55.429.850,02	33.424.325,53	33.424.325,53	14.987.150,32	14.987.150,32	14.871.832,22	14.871.832,22	18.552.493,31	22.005.524,49
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	55.429.850,02	33.424.325,53	33.424.325,53	14.987.150,32	14.987.150,32	14.871.832,22	14.871.832,22	18.552.493,31	22.005.524,49
Função	10	Saúde	33.624.963,65	55.429.850,02	33.424.325,53	33.424.325,53	14.987.150,32	14.987.150,32	14.871.832,22	14.871.832,22	18.552.493,31	22.005.524,49
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.624.963,65	55.429.850,02	33.424.325,53	33.424.325,53	14.987.150,32	14.987.150,32	14.871.832,22	14.871.832,22	18.552.493,31	22.005.524,49
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	33.624.963,65	55.429.850,02	33.424.325,53	33.424.325,53	14.987.150,32	14.987.150,32	14.871.832,22	14.871.832,22	18.552.493,31	22.005.524,49
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	55.429.850,02	33.424.325,53	33.424.325,53	14.987.150,32	14.987.150,32	14.871.832,22	14.871.832,22	18.552.493,31	22.005.524,49
FICHA	2796	3.3.90.39.00-3.2.621.000800-030107OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	2.393.715,15	2.393.714,97	2.393.714,97	0,00	0,00	0,00	0,00	2.393.714,97	0,18
FICHA	2797	4.4.90.52.00-3.2.755.000000-031092EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	476.163,92	476.163,92	476.163,92	0,00	0,00	0,00	0,00	476.163,92	0,00
FICHA	2798	4.4.90.52.00-3.2.502.100200-030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	25.000,00	23.496,08	23.496,08	0,00	0,00	0,00	0,00	23.496,08	1.503,92
FICHA	2799	3.3.90.30.00-3.2.621.000000-030061MATERIAL DE CONS	0,00	1.500.000,00	430.228,58	430.228,58	266.218,43	266.218,43	234.291,63	234.291,63	195.936,95	1.069.771,42
FICHA	2800	3.3.90.39.00-3.2.500.100200-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	5.220.277,52	5.112.844,64	5.112.844,64	610.242,96	610.242,96	610.242,96	610.242,96	4.502.601,68	107.432,88
FICHA	2866	3.1.90.11.00-1.1.500.000000-000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	2.020.155,47	205.621,70	205.621,70	205.621,70	205.621,70	205.621,70	205.621,70	0,00	1.814.533,77
FICHA	2867	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	319.000,00	19.932,16	19.932,16	19.932,16	19.932,16	18.697,92	18.697,92	1.234,24	299.067,84
FICHA	2868	3.1.90.04.00-1.1.500.000000-000000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	700.000,00	157.353,47	157.353,47	157.353,47	157.353,47	157.353,47	157.353,47	0,00	542.646,53
FICHA	2869	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	155.000,00	28.434,46	28.434,46	28.434,46	28.434,46	28.434,46	28.434,46	0,00	126.565,54
FICHA	2894	3.1.90.11.00-3.2.602.000800-030109VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	48.424,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.424,23
FICHA	2895	3.1.91.13.00-3.2.602.000800-030109OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
FICHA	2896	3.1.90.04.00-3.2.602.000800-030105CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	362.509,86	79.209,11	79.209,11	79.209,11	79.209,11	79.209,11	79.209,11	0,00	283.300,75
FICHA	2897	3.1.90.13.00-3.2.602.000800-030105OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	80.000,00	11.911,77	11.911,77	11.911,77	11.911,77	9.985,47	9.985,47	1.926,30	68.088,23
FICHA	2898	3.1.90.11.00-3.2.602.000800-030111VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.500,00
FICHA	2899	3.1.91.13.00-3.2.602.000800-030111OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
FICHA	3051	3.1.90.11.00-1.2.500.000000-000000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00AS -	1.916.760,00	236.852,49	236.852,49	236.852,49	236.852,49	236.852,49	236.852,49	0,00	1.679.907,51
FICHA	3052	3.1.91.13.00-1.2.500.000000-000000OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	275.848,01	27.551,58	27.551,58	27.551,58	27.551,58	27.551,58	27.551,58	0,00	248.296,43
FICHA	3068	3.3.90.39.00-1.2.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	1.820.000,00	1.657.494,00	1.657.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.657.494,00	162.506,00
FICHA1000484	3.3.90.47.00-3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	0,00	3.740,00
FICHA1001948	4.4.90.52.00-3.1.500.100200-030000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	99.488,00	99.488,00	98.778,00	98.778,00	98.778,00	98.778,00	98.778,00	710,00	512,00
FICHA1001949	3.1.90.11.00-3.1.500.100200-030000VENCIMENTOS E VA	4.652.341,24AS -	4.652.341,24	2.473.459,65	2.473.459,65	2.473.459,65	2.473.459,65	2.473.459,65	2.473.459,65	2.473.459,65	0,00	2.178.881,59





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 28/05/2024

Página 3

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	55.429.850,02	33.424.325,53	33.424.325,53	14.987.150,32	14.987.150,32	14.871.832,22	14.871.832,22	18.552.493,31	22.005.524,49
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	33.624.963,65	55.429.850,02	33.424.325,53	33.424.325,53	14.987.150,32	14.987.150,32	14.871.832,22	14.871.832,22	18.552.493,31	22.005.524,49
Função	10	Saúde	33.624.963,65	55.429.850,02	33.424.325,53	33.424.325,53	14.987.150,32	14.987.150,32	14.871.832,22	14.871.832,22	18.552.493,31	22.005.524,49
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.624.963,65	55.429.850,02	33.424.325,53	33.424.325,53	14.987.150,32	14.987.150,32	14.871.832,22	14.871.832,22	18.552.493,31	22.005.524,49
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	33.624.963,65	55.429.850,02	33.424.325,53	33.424.325,53	14.987.150,32	14.987.150,32	14.871.832,22	14.871.832,22	18.552.493,31	22.005.524,49
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	33.624.963,65	55.429.850,02	33.424.325,53	33.424.325,53	14.987.150,32	14.987.150,32	14.871.832,22	14.871.832,22	18.552.493,31	22.005.524,49
		PESSOAL CIVIL										
FICHA1002004	3.1.90.11.00	-3.1.600.000603-030017VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.876.182,48	1.876.182,48	368.082,98	368.082,98	368.082,98	368.082,98	368.082,98	368.082,98	0,00	1.508.099,50
FICHA1002005	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603-030017OBRIGAÇÕES PATRI	567.419,45	567.419,45	51.407,04	51.407,04	51.407,04	51.407,04	51.280,17	51.280,17	126,87	516.012,41
FICHA1002216	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603-030017MATERIAL DE CONS	300.000,00	300.000,00	162.132,80	162.132,80	137.038,79	137.038,79	127.131,29	127.131,29	35.001,51	137.867,20
FICHA1002217	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030017OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	300.000,00	300.000,00	276.053,55	276.053,55	13.908,95	13.908,95	13.908,95	13.908,95	262.144,60	23.946,45
FICHA1002218	4.4.90.52.00	-3.1.601.000603-031000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	39.265,29	39.265,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.265,29
FICHA1002323	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030775OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.940.000,00	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940.000,00
TOTAL			33.624.963,65	55.429.850,02	33.424.325,53	33.424.325,53	14.987.150,32	14.987.150,32	14.871.832,22	14.871.832,22	18.552.493,31	22.005.524,49





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 28/05/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Função	04	Administração	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
SubFunção	122	Administração Geral	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
Proj.Atividade	2118	PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07
FICHA1002208	3.3.90.39.00	-1.1.500.00000G-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	2.850.040,18S -	1.130.533,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.130.533,21
FICHA1002371	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020G-030000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.583.574,90S -	884.430,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884.430,86
TOTAL			4.433.615,08	2.014.964,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.014.964,07





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37C2-95C0-B36E-29D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 29/05/2024 10:26:48 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 29/05/2024 13:51:07 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/37C2-95C0-B36E-29D9>